

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO** e a empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **06.194.440/0001-03**, aqui representada por sua **ADMINISTRADORA**, Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 005/2016, REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS** para suprir as necessidades e manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pinhalzinho, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e o decreto 7.892/13, as demais normas legais correlatas, e em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	30,00	UN	ALAVANCA APICAL ANODIZADO 302 (Recomendamos NEUMAR, DUFLEX, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN MILLENIUM	25,90	777,00
8	30,00	UN	ALAVANCA SELDIN ANODIZADO 1 L - INFANTIL (Recomendamos NEUMAR, DUFLEX, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN MILLENIUM	19,20	576,00
13	30,00	UN	ALAVANCA SELDIN ANODIZADO 2 - INFANTIL (Recomendamos NEUMAR, DUFLEX, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN MILLENIUM	19,29	578,70
14	250,00	PCT	ALGINATO TIPO I - MATERIAL P/ MOLDAGEM A BASE DE ALGINATO DUST FREE. PACOTE DE 454 G (Recomendamos DENTSPLY, HIDROGUM ou de melhor qualidade).	DENTSPLY	23,69	5.922,50
18	40,00	CX	ANESTESICO LOCAL ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 (Caixa com 50 tubetes).	DFL	89,70	3.588,00
19	250,00	CX	ANESTESICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA (1:100.000), CAIXA C/ 50 TUBETES DE VIDRO.	DFL	58,00	14.500,00
21	10,00	CX	ANESTESICO LOCAL MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASO CONSTRITOR, CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML, EM VIDRO.	DFL	73,58	735,80
22	100,00	UNI	ANESTESICO TOPICO - CLORIDRATO DE BENZOCAÍNA EM GEL, EMBALAGEM 12 G	DFL	5,07	507,00
26	4,00	UN	AUTOCLAVE DE 21 LITROS COM CUBA DE ALUMINIO, SISTEMA ANALOGICO (Recomendamos Cristofoli ou de melhor qualidade)	CRISTOFOLI	3.597,65	14.390,60
36	250,00	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5 (Recomendamos KG, KAVO, JET ou de melhor qualidade)	KAVO KERR	4,80	1.200,00
37	250,00	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6 (Recomendamos KG, KAVO, JET ou de melhor qualidade)	KAVO KERR	4,80	1.200,00
39	60,00	UN	BROCA BATT 28 MM, COM PONTA INATIVA Nº ISO 014 ((Recomendamos DENTSPLY, JET ou de melhor qualidade)	MAILEL FER	6,78	406,80
40	25,00	UN	BROCA CARBIDE 702 PM (Recomendamos DENTSPLY, JET ou de melhor qualidade)	JET	7,32	183,00
41	25,00	UN	BROCA CARBIDE 703 PM (Recomendamos DENTSPLY, JET ou de melhor qualidade)	JET	7,32	183,00
42	25,00	UN	BROCA CARBIDE 8 PM (Recomendamos DENTSPLY, JET ou de melhor qualidade)	JET	7,32	183,00
69	8,00	UN	CALCADOR Nº 2 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	7,05	56,40
70	8,00	UN	CALCADORES Nº 1 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	7,05	56,40
76	35,00	UN	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E	DENTSPLY	41,50	1.452,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			EUGENOL PARA OBTURAÇÃO ENDODONTICA (CONJ. PO 12 G + L IQ 10 ML) (Recomendamos ENDOFIL, SEALER ou de melhor qualidade)			
80	40,00	UN	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO. (Recomendamos VIGODENTE, COLTENE, CAITHEC, VILLEVIE ou de melhor qualidade).	CAITHEC	7,98	319,20
82	6,00	UN	CIMENTO REPARADOR MTA (Usado para tratamento de perfuração do canal radicular ou furca).	ANGELUS	139,00	834,00
87	25,00	UN	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN #55, 25MM (Recomendamos DENTSPLY ou de melhor qualidade)	MAILLEFER	38,57	964,25
88	25,00	UN	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN #60, 25MM (Recomendamos DENTSPLY ou de melhor qualidade)	MAILLEFER	38,57	964,25
89	25,00	UN	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN #70, 25MM (Recomendamos DENTSPLY ou de melhor qualidade)	MAILLEFER	38,57	964,25
95	30,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID. Nº 20 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	567,00
96	30,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 15 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	567,00
97	30,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 25 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	567,00
98	30,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 30 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	567,00
99	30,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 35 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	567,00
100	30,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 40 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	567,00
101	30,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 45 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	567,00
102	20,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 50 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	378,00
103	20,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 55 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	378,00
104	20,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 60 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	378,00
105	20,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 70 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	378,00
106	20,00	CX	CONES PRINCIPAIS DE GUTA PERCHA CX. C/ 120 UNID., Nº 80 (Recomendamos DENTSPLY, TANARI ou de melhor qualidade)	TANARI	18,90	378,00
113	20,00	UN	CURETA MCCALL Nº 4/8 REF. 11610 (Recomendamos DUFLEX, NEUMAR, HUFRIEDY ou de melhor qualidade).	GOLGRAN MILLENIUM	34,91	698,20
114	20,00	UN	CURETA MCCALL Nº 7/9 REF. 11615 (Recomendamos DUFLEX, NEUMAR, HUFRIEDY ou de melhor qualidade)	GOLGRAN MILLENIUM	34,91	698,20
125	15,00	PCT	CURSOS ENDODONTICOS DE BORRACHA - ESPESSURA DE 1MM (PCT C/ 100 UNID)	MAQUIRA	14,43	216,45

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

128	15,00	UN	DESCOLADOR FREER (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	35,38	530,70
129	15,00	UN	DESTACA PERIÓSTEO DE MOLT (Recomendamos DUFLEX, NEUMAR, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	28,60	429,00
132	10,00	UN	DIAMINO FLUORETO DE PRATA, CARIOSTÁTICO, FRASCO C/ 10ML	IODONTOSUL	12,57	125,70
138	8,00	PCT	ELASTICO ORTODONTICO SEPARADOR DE DENTES - ANEL - AZUL CLARO, O 5/32.	MORELLI	9,04	72,32
139	8,00	PCT	ELASTICO ORTODONTICO SEPARADOR DE DENTES - ANEL - COR VERDE - O 3/16	MORELLI	9,04	72,32
147	6.000,00	UN	ESCOVAS DE ROBSON	MICRODONT	1,24	7.440,00
152	10,00	UN	ESCULPIDOR DE HOLEMBACK 3S (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	8,15	81,50
153	10,00	UN	ESCULPIDOR DE HOLEMBACK 3SS (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade.)	GOLGRAN	8,15	81,50
154	10,00	UN	ESCULPIDOR DE HOLLEBACK 3 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade.)	GOLGRAN	8,15	81,50
156	20,00	UN	ESPATULA DE TITANIO BOLINHA (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de qualidade superior).	GOLGRAN	36,84	736,80
165	20,00	UN	ESPATULAS METALICAS Nº 70 (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM OU GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	9,60	192,00
166	600,00	UNI	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	IODONTOSUL	2,06	1.236,00
171	5,00	UN	FANTOCHE DE PELUCIA LUXO COM MACRO ARCADEA, TIGRE, URSO, PICA-PAU, GOLFINHO AZUL E UM JACARÉ, TODOS COM 40 CM DE ALTURA.	D EXPRESS	212,80	1.064,00
173	30,00	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA TRANÇADA - CLASSE II ESTERIL 3.0, CX C/24 UNID ODONTOLOGICO MT 1/2 CIRC. TRG. 1,7 cm, COM 45 cm.	PROCARE	29,26	877,80
176	30,00	ENV	FITA MATRIZ POLIESTER PRÉ-CORTADA ENVELOPE C/ 50 UNID.	K-DENT	0,93	27,90
178	180,00	FR	FLUOR GEL 1,23 ACIDULADO, FRASCO COM 200ML, COM SABORES.	IODONTOSUL	2,79	502,20
179	100,00	UN	FLUORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO PARA BOCHECHO 0,2%	IODONTOSUL	11,04	1.104,00
181	10,00	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	52,90	529,00
185	10,00	UN	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	52,95	529,50
189	10,00	UN	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	52,95	529,50
193	15,00	UN	FRESA CONICA INVERTIDA PEÇA RETA (Recomendamos EDENTA ou de melhor qualidade)	EDENTA	126,35	1.895,25
194	15,00	UN	FRESA CONICA PEÇA RETA (Recomendamos EDENTA ou de melhor qualidade)	EDTAN	126,35	1.895,25
200	20,00	PCT	GESSO COMUM TIPO II, PACOTE 1KG	K-DENT	2,61	52,20
201	150,00	UN	GESSO ESPECIAL PEDRA TIPO IV, P/MOLDAGEM DE TROQUEIS E PARA LIGAS METALICAS NOBRES MICRO GRANULADO. POTE 1KG (Recomendamos DURONE ou de melhor qualidade)	DENTSPLY	22,74	3.411,00
218	10,00	UN	HIDROXIDO DE CALCIO P.A., FRASCO C/10G	IODONTOSUL	2,93	29,30
219	150,00	UN	HIPOCLORITO E SÓDIO 1%, FRASCO C/1000ML	VIC PHARMA	3,48	522,00
221	4,00	CX	INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO: - Indicador químico multiparamétrico, classe 4 conforme norma da ANSI/AAMI/ISSO 11140 -1, para monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens; - Composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de	CRISTOFOLI	97,09	388,36

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda de cor bege claro para o aspecto de cores compreendido entre o marrom escuro e preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização; - Gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico;- Caixa com mínimo 240 tiras; - Prazo de validade: 2 anos.			
223	10,00	KIT	KIT ACADEMICO QUATRO PEÇAS PB MICROMOTOR. Compacto e anatômico corpo em alumínio permitindo giro de 360º, anel giratório que permite a inversão de rotação e regulagem de 3,000 a 18,000 RPM. PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, Formato anatômico corpo em alumínio, giro livre de 360º sobre o micro motor, ALTA ROTAÇÃO, com 400.000 RPM, Spray triplo Turbina balanceada, baixo nível de ruído extra torque e PUSH BOTTON. Com rolamento Cerâmico. Todo o KIT esterilizável em autoclave.	KAVO 3NS	1.390,00	13.900,00
228	90,00	KIT	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO	VIGODENT	89,11	8.019,90
262	15,00	UN	LIMAS PERIODONTAIS DUNLOP 1-2 (Recomendamos GOLGRAN, MULLENIUM, QUINELATTO ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	39,13	586,95
263	15,00	UN	LIMAS PERIODONTAIS DUNLOP 3 -7 (Recomendamos GOLGRAN, MULLENIUM, QUINELATTO ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	39,13	586,95
271	20,00	UN	MEDICAÇÃO CURATIVA FORMOCRESOL, FRASCOS C/10ML	BIODINAMICA	3,91	78,20
272	10,00	UNI	MEDICAÇÃO INTRACANAL C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCOS C/ 20ML	IODONTOSUL	4,59	45,90
274	8,00	UN	MICRO CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 1 (Recomendamos MILLENIUM, DUFLEX, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	43,23	345,84
275	8,00	UN	MICRO CINZEL DE OCHSENBEIN Nº 2 (Recomendamos MILLENIUM, DUFLEX, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	43,23	345,84
281	600,00	EMB	PAPEL ARTICULAR, EMBALAGEM C/ 12 TIRAS	IODONTOSUL	2,00	1.200,00
282	4,00	PRS	PAR DE MOLDEIRAS DE INOX PERFURADAS Nº 01 AUTOCLAVAVEL	TECNODENT	43,30	173,20
284	4,00	PAR	PAR DE MOLDEIRAS PERFURADAS EM INOX Nº 03 (1 SUPERIOR + 1 INFERIOR)	TECNODENT	43,30	173,20
291	10,00	CX	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	SS WHITE	34,85	348,50
292	120,00	UN	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR, BISNAGA DE 90G	VIGODENT	4,70	564,00
294	12,00	UN	PEDRA MONTADA CILÍNDRICA P/ PEÇA RETA	AMERICAN	10,37	124,44
295	12,00	UN	PEDRA MONTADA CONICA INVERTIDA P/ PEÇA RETA	AMERICAN	10,37	124,44
296	12,00	UN	PEDRA MONTADA CONICA P/ PEÇA RETA	AMERICAN	10,37	124,44
299	15,00	CX	PELICULA RADIOGRAFICA INFANTIL CX COM 100 UNIDADES	KODAK	162,00	2.430,00
300	80,00	UN	PERFIL CUB: Endurecedor para Silicone de Condensação, Bis((2-etil-1-oxohexil)oxil) dioctilstanano, Vaselina, Dióxido de Silício e Pigmento.	VIGODENT	19,82	1.585,60
305	25,00	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA, 12,5 CM (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	16,89	422,25
306	25,00	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA, 12,5 CM (Recomendamos DUFLEX, MILLENIUM, GOLGRAN ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	16,89	422,25
314	100,00	UN	PONTA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,89	689,00
318	100,00	UN	PONTA DIAMANTADA 1061 AÇO	KG	6,88	688,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).			
320	100,00	UN	PONTA DIAMANTADA 3168 AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	688,00
322	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1012, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
324	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1014, EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
326	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1016, EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
328	100,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1034, EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	688,00
330	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1046, EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
332	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1090, EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
334	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1092 EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
336	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1095 EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
338	100,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1190 EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	688,00
340	100,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1343 EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	688,00
342	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 2135, AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
344	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
346	150,00	UN	PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3195F EM AÇO INOXIDAVEL esterilizadas para o 1º uso, por raio gama em blister individual (recomendamos KG ou de qualidade superior).	KG	6,88	1.032,00
362	25,00	UN	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14 CM (Recomendamos GOLGRAN, MILLENIUM,	GOLGRAN	21,48	537,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO
 Av. Belém, 353, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
 Fone: (0**49) 3366-6640 – CNPJ: 09.129.733/0001-03

			DUFLEX ou de qualidade superior).			
370	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F1 de 21mm.	MAILLEFER	174,90	1.749,00
371	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F1 de 25mm.	MAILLEFER	174,90	1.749,00
376	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F3 de 21mm.	MAILLEFER	174,90	1.749,00
377	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F3 de 25mm.	MAILLEFER	174,90	1.749,00
382	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F5 de 21mm.	MAILLEFER	174,90	1.749,00
383	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo F5 de 25mm.	MAILLEFER	174,90	1.749,00
389	10,00	UN	ProTaper Universal Modelo S2 de 25mm.	MAILLEFER	174,90	1.749,00
392	20,00	UN	REGUA ENDODONTICA MILIMETRADA (Recomendamos ANGELUS ou de melhor qualidade).	ANGELUS	8,31	166,20
394	6,00	FR	RESINA ACRILICA LIQUIDO, FRASCO C/ 120 ML	VIPI	13,57	81,42
395	6,00	UN	RESINA ACRILICA ROSA, PÓ, FRASCO C/ 220 G	VIPI	26,60	159,60
406	40,00	UN	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO DE 500 ML)	IODONTOSUL	7,05	282,00
407	250,00	FR	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML (Recomendamos KODAK/CARESTREAM ou de melhor qualidade).	KODAK	10,04	2.510,00
415	60,00	UN	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	30,59	1.835,40
422	250,00	FR	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, FRASCO C/475ML (Recomendamos KODAK/CARESTREAM ou de melhor qualidade).	KODAK	10,04	2.510,00
432	20,00	UN	SUGADOR DE SANGUE METALICO (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	15,29	305,80
436	25,00	UN	TESOURA IRIS CURVA (Recomendamos DUFLEX, GOLGRAM, MILLENIUM ou de melhor qualidade)	GOLGRAN	12,99	324,75
438	10,00	UN	TESOURA VERTICAL. (Recomendamos MILLENIUM, GOLGRAN, NEUMAR ou de melhor qualidade).	GOLGRAN	65,97	659,70
440	30,00	ENV	TIRAS DE LIXA DE AÇO DE 6MM, PARA POLIMENTO DE AMALGAMA, ENVELOPE C/ 12 UNID.	INJECTA	5,05	151,50
443	30,00	UN	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO C/ 10ML	BIODINAMICA	4,46	133,80
Valor Total						150.402,17

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Pinhalzinho não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceite as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 7 do Edital;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 - Os itens deverão ser entregues na **Policlínica Central Arthur B. Fiorini**, situado na Rua Paraná, SN – B: Santo Antonio, mediante pedido efetuado pelo responsável do Setor, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, acompanhado da respectiva **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, sob pena de aplicação das penalidades descritas no art. 86 e 87 lei 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.2 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá fornecer **obrigatoriamente** NOTA ELETRÔNICA, **não sendo aceito** CUPON FISCAL, de acordo com o Decreto Estadual 413 de 03/08/2011 anexo 11 Artigo 23-A.

4.3 - Não serão aceitos, no momento da entrega, materiais e insumos de fabricante e/ou marca diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentam mais de um fabricante e/ou marca, o Fundo reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier;

4.4 - Todos os materiais e insumos, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações, ou seja, número do lote, a data de

fabricação, data de validade, nome do responsável técnico e o número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia, número de registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente, nome ético, genérico ou similar e concentração, de acordo com a Legislação Sanitária e em língua portuguesa.

4.5 - Todos os materiais e insumos deverão ter na embalagem data de fabricação e data de validade de no mínimo 80% da vida útil do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Caberá à CONTRATANTE:

5.1.1 - Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

5.1.2 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

5.1.3 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;

5.1.4 - Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;

5.1.5 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

5.1.6 - Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

5.1.7 - Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5.2 - Caberá à CONTRATADA:

5.2.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

5.2.2 - Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;

5.2.3 - Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

5.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.2.5 - Adotar medidas para o fornecimento dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

5.2.6 - Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega;

5.2.7 - Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE durante a realização dos eventos;

5.2.8 - Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.

5.2.9 - Encaminhar à CONTRATANTE a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente ao item entregue.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - A Administração efetuará o pagamento do objeto desta licitação, à(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, no prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota(s) fiscal (is).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.2 - multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.1.3 - pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

7.2 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 - É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8.2 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº **005/2016** e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

8.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Pinhalzinho, SC 29 de Julho de 2016.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA